



TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0144/2022-SMS.

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0144/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA MISSAO SERVICOS TECNICOS EIREL, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, nº 373, Bairro Centro, Sobral - Ceará, CEP: 62011-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o **Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9***102**** e CPF nº 830.643.***-**, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa **MISSÃO SERVICOS TECNICOS EIRELI**, com sede no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, sito na Rua Carolino de Aquino, bairro: Fátima, CEP: 60.050-140, Fone: (85) 3224-3897 / (85) 8802-3931/ (85)3224.3897, e-mail: missaoservicostecnicos@gmail.com, inscrita nº CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06, doravante denominado **CONTRATADO** representada neste ato por sua representante legal a **Sra. MARILIA LOPES CRUZ ROLIM**, portadora da Cédula de Identidade nº 990*****16 e CPF nº 413.***-30, acordam na celebração do **DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0144/2022-SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do **Contrato nº 0144/2022-SMS**, referente ao PE177-2021, no qual tem o objeto a “contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) para atender as necessidades dos órgãos/entidades da Prefeitura Municipal de Sobral”, conforme processo nº **P414026/2025**.

CLAUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento o **art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993** e a cláusula oitava do Contrato nº 0144/2022-SMS, bem como considerando o 7º termo de aditivo de renovação e o 9º termo de aditivo referente a repactuação da categoria dos condutores de ambulância.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato nº 0144/2022-SMS, valor global desse contrato será renovado em **R\$ 9.705.921,92 (nove milhões, setecentos e cinco mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Conforme o disposto na cláusula oitava do Contrato nº 0144/2022-SMS, fica o referido contrato renovado por mais 06 (seis) meses, da data de **30/10/2025 a 30/04/2026**.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob as dotações orçamentárias a seguir:



0701.10.301.0072.2283.33903900.12140000000; 0701.10.301.0072.2283.33903900.12110000000
0701.10.302.0072.2316.33903900.12140000000; 0701.10.302.0072.2316.33903900.12110000000
0701.10.302.0073.2376.33903900.12140000000; 0701.10.302.0073.2376.33903900.12200000002
0701.10.302.0073.2376.33903900.12110000000; 0701.10.305.0072.2307.33903900.12140000000
0701.10.305.0072.2307.33903900.12110000000; 0701.10.122.0072.2379.33903900.12110000000
0701.10.122.0072.2381.33903900.12110000000; 0701.10.122.0072.2381.33903900.12200000002

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral/CE, data da última assinatura digital.



Documento assinado digitalmente

FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES

Data: 29/10/2025 10:59:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
CONTRATANTE

MARILIA LOPES CRUZ
ROLIM:41393350330

Assinado de forma digital por

MARILIA LOPES CRUZ

ROLIM:41393350330

Dados: 2025.10.28 14:06:17 -03'00'

MARILIA LOPES CRUZ ROLIM
CPF: 413.***.***-30
CONTRATADO



Documento assinado digitalmente

ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO

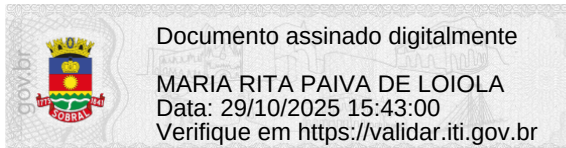
Data: 29/10/2025 15:08:40

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

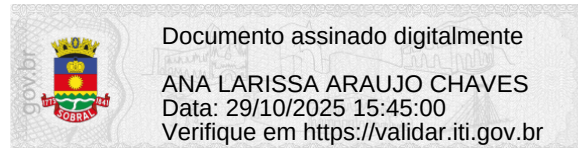
ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO
Coordenadora jurídica

TESTEMUNHAS:

1.



2.



ANEXO I - CANDIDATO CONVOCADO		
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025 - SEPLAG		
ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
1º	291876	ANTONIO PAIVA LIBERATO
2º	290665	MARIA DUARTE DA SILVA
3º	290728	FRANCISCA IVANA DE SOUSA
4º	291796	ANTÔNIA EDNALDA JANUÁRIO DOS SANTOS
5º	289321	SEBASTIÃO MARQUES NETO
6º	289301	MARYLANE SILVA DO NASCIMENTO
7º	290064	ANTÔNIA SILVIA DE AMORIM ALBUQUERQUE
8º	290953	JORGE DE SOUSA MENDES FILHO
9º	290986	BEATRIZ ALBUQUERQUE TEOFILO
10º	289345	BRENO FERREIRA FREIRE
11º	290180	MARIA DANIELLE OLIVEIRA DIAS
12º	290382	EDMARA MARIA CARNEIRO SOUSA
13º	290707	MARIA ELISABETE FRANÇA
14º	291643	NEUZIMAR RODRIGUES DE SOUSA
15º	290204	JOSE EDIMAR DE OLIVEIRA
16º	289490	MARIANA DE SOUSA SILVA
17º	291712	ANTONIA MIDIA DA SILVA SOUZA
18º	290487	CECÍLIA MENDES DUARTE
19º	291610	LUCILENE AQUINO DO NASCIMENTO
20º	291783	ELIEUDA ARAGAO DE SOUSA
21º	291430	ANA MARIA DO NASCIMENTO SILVA
22º	291817	ADRIANA PINTO GABRIEL DIAS
23º	290525	MARCILENE GOMES DE LIMA
24º	290063	ANA EVELINE ANDRADE BARBOSA
25º	290765	ROSIANE CARLA DA SILVA
26º	291641	VANESSA MARA LIMA MESQUITA
27º	290650	JOÃO PEDRO BASTOS DE SOUSA
28º	290092	SANDRA DO NASCIMENTO SOUSA
29º	291689	FRANCISCA CLEANE DA SILVA
30º	291684	ELIANE MORAIS
31º	290637	VILANE ALVES MAIA
32º	291947	ANA PAULA DA SILVA LAURINDO
33º	289196	HELIA PAULA SALES ARAUJO
34º	289771	JOAO PONTE DE ALBUQUERQUE
35º	291164	ANTÔNIA FERNANDA AZEVEDO GONCALVES
36º	291669	JOÃO PEDRO FERREIRA COSTA DAMASCENO
37º	291236	RAIMUNDO NONATO DE AGUIAR
38º	291287	VERA LUCIA DA SILVA NASCIMENTO
39º	289570	LUCILENE LOPES BARBOSA
40º	291482	MARIA LUCICLEIDE DA SILVA PAULA
41º	291771	NATALINE CAMPOS CAVALCANTE
42º	291693	MARIA ELIANE DE SOUSA DUARTE
43º	291642	MANOEL BRIOSO DE SOUSA
44º	291144	CAITANO ALVES DE OLIVEIRA
45º	291296	ELENILDA DUARTE DA SILVA
46º	290847	MARIA DE JESUS BARBOSA ARAÚJO
47º	290044	JANIELE LOPES DO NASCIMENTO
48º	290911	ROSANGELA FELIX DE HOLANDA
49º	289945	MARIA GLEICIANE DE ALMEIDA RIPARDO
50º	291096	EXPEDITO RODRIGUES

ANEXO II – MODELOS DE DECLARAÇÕES - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2025 – SEPLAG

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, CPF: _____, RG: _____, residente e domiciliado(a) à Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, declaro que até a data presente:

() Não possuo Bens a declarar;

() Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem

Valor

1.....

.....

2.....

.....

3.....

.....

4.....

.....

5.....

.....

6.....

.....

7.....

.....

8.....

.....

9.....

.....

10.....

.....

11.....

.....

Sobral/CE, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Declarante

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, residente e domiciliado(a) à Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, nomeado(a)/contratado(a) para o cargo de _____, na Prefeitura Municipal de Sobral, DECLARO para os devidos fins junto ao Município de Sobral, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade para licitamente exercer o cargo/função acima citado.

() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado(a) no _____, com carga horária semanal de _____ horas, das _____ horas às _____ horas, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito(a) às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado(a).

Sobral/CE, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Declarante

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P389398/2025. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE25022 - SMS (LICITANET Nº 121/2025). AVISO DE LICITAÇÃO - Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 12/11/2025, ÀS 09H. LINK: <https://portal.licitanet.com.br/login>. OBJETO: Aquisição de escovas e cremes dentais destinados às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Edital e seus anexos. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 3677-1146, Sobral - CE. 30/10/2025. A PREGOEIRA - ALINE DE VASCONCELOS SOARES.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P404630/2025. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 25021 - SMS (LICITANET Nº 114/2025). AVISO DE LICITAÇÃO - Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 12/11/2025, ÀS 09:00H LINK: <https://portal.licitanet.com.br/login>. OBJETO: Aquisição de medicamentos da atenção básica IV (lista padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 3677-1146, Sobral - CE. 30/10/2025. A PREGOEIRA - MARIA AUGUSTA SILVEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0221/2024-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. CONTRATADA: empresa STOKMETAL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.597.474/0001-59. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 0221/2024-SMS, proveniente do Pregão Eletrônico nº PE23057-SMS, cujo objeto é a aquisições de equipamentos médicos hospitalares e mobiliário II, que serão destinados ao uso das unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, conforme processo nº P411529/2025. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme o disposto na cláusula oitava do Contrato nº 0221/2024-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, da data de 05/11/2025 a 04/05/2026. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula Oitava do Contrato nº 0221/2024-SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Francisco Meykel Amancio Gomes. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Rhaissa Sthefanie Torno Stokloski. DATA ASSINATURA: 29 de outubro de 2025. Enaile Sousa Lima de Castro - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0144/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. CONTRATADA: empresa MISSÃO SERVICOS TECNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0144/2022-SMS, referente ao PE177-2021, no qual tem o objeto a “contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) para atender as necessidades dos órgãos/entidades da Prefeitura Municipal de Sobral”, conforme processo nº P414026/2025. DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato nº 0144/2022-SMS, valor global desse contrato será renovado em R\$ 9.705.921,92 (nove milhões, setecentos e cinco mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos). DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na cláusula oitava do Contrato nº 0144/2022-SMS, fica o referido contrato renovado

por mais 06 (seis) meses, da data de 30/10/2025 a 30/04/2026. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a cláusula oitava do Contrato nº 0144/2022-SMS, bem como considerando o 7º termo de aditivo de renovação e o 9º termo de aditivo referente a repactuação da categoria dos condutores de ambulância. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Francisco Meykel Amancio Gomes. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Marília Lopes Cruz Rolim. DATA ASSINATURA: 29 de outubro de 2025. Enaile Sousa Lima de Castro - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 74/2025 - SEUMA. INSTITUI A COMISSÃO TÉCNICA MUNICIPAL (CTM) PARA ACOMPANHAR AS AÇÕES RELACIONADAS À IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL DE SOBRAL - ETAPA 2. A SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e CONSIDERANDO a necessidade de instituição e composição da Comissão Técnica Municipal (CTM) para acompanhar as ações relacionadas à implementação do Contrato nº 010/2024-SEUMA, cujo tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Implementação do Programa de Educação Socioambiental de Sobral - Etapa 2, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral (PRODESOL). RESOLVE: Art. 1º. Fica instituída a Comissão Técnica Municipal (CTM) para participação e acompanhamento dos trabalhos destinados à implementação do Contrato nº 010/2024-SEUMA, cujo tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Implementação do Programa de Educação Socioambiental de Sobral - Etapa 2, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral (PRODESOL), oriundo do Contrato de Empréstimo firmado entre a Prefeitura de Sobral e do Banco de Desenvolvimento da América Latina e Caribe (CAF), cuja execução está a cargo da Secretaria de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (SEUMA). Art. 2º. A CTM será constituída pelos seguintes membros: I. PAULO GIOVANI SARAIVA DE OLIVEIRA, Coordenador Geral UGP-PRODESOL na Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (SEUMA); II. LÍVIA ALVES DE SOUZA, Coordenadora Socioambiental UGP-PRODESOL na Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (SEUMA); III. YVO GABRIEL GALVÃO, Coordenador de Monitoramento e Controle UGP-PRODESOL na Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (SEUMA); IV. ROBÉRIO DE SOUSA NASCIMENTO, Gerente de Educação Ambiental na Agência Municipal do Meio Ambiente (AMA); V. LUIZ HENRIQUE CRUZ MACEDO, Analista de Saneamento no Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE); VI. CAMILA SILVA CAVALCANTE, Gerente de Contratos Convênios e Processos Licitatórios da Secretaria Municipal de Saúde (SMS); VII. FRANCISCO FAUSTINO DE SALES NETO, Gerente Célula de Tempo Integral, na Secretaria Municipal de Educação (SME); VIII. FERNANDO CARDOSO DA COSTA, Coordenador de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos na Secretaria da Conservação e Serviços Públicos (SESEP); IX. DAVI SOUSA VASCONCELOS, Coordenador de Obras na Secretaria de Desenvolvimento Distrital (SEDISTRI); X. JESSICA CORREIA PINTO MELO, Assistente Técnico de Comunicação da Prefeitura no Gabinete do Prefeito (GAB PREFEITO). Art. 3º. Serão atribuições da Comissão Técnica Municipal (CTM): I. Participar das reuniões técnicas com a Secretaria de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (SEUMA) e empresa por ela contratada para assessorar o Município; II. Disponibilizar dados e informações para subsidiar a implementação do Programa de Educação Socioambiental; III. Participar das reuniões, oficinas, capacitações, seminários, fóruns e outras atividades correlatas preparatórias sobre os conteúdos do Programa; IV. Disponibilizar no site da Prefeitura Municipal, quando necessário, o link de acesso aos diversos documentos do Programa; V. Apoiar a organização, em conjunto com a empresa, para os eventos do Programa; VI. Submeter os produtos à análise dos técnicos das Secretarias interessadas; VII. Aprovar os produtos do Programa e material de divulgação; VIII. Outras atribuições correlatas. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), ficando revogada as demais disposições em contrário, em especial a Portaria nº 66/2025 - SEUMA e Portaria nº

71/2025 - SEUMA. Dada na sede da Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente de Sobral, Estado do Ceará, em 29 de outubro de 2025. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. EVYSDANNA GOMES DE PAULA. SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE.

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2025 - SESEC. PROCESSO nº 415336/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ - SESEC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, situada na Rua Engenheiro José Figueiredo, nº 1035, Cohab I, Sobral/CE. CONTRATADA: MQS COMSERV LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.815.897/0001-26, com sede na Rua Raimundo Nonato de Loiola, nº 436, Alto Alegre, Forquilha/CE, doravante denominada CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 124, II, "d" da Lei nº 14.133/2021, bem como a cláusula décima sexta do termo contratual. OBJETO: A alteração das condições econômico financeiras do Contrato Administrativo nº 009/2025 - SESEC, decorrente da Ata de Registro de Preço Nº 001/2025 - SEPLAG e do Pregão Eletrônico nº PE24005-SEPLAG, celebrado entre as Partes, mediante a revisão do preço unitário do item referente à aquisição de ÁGUA MINERAL NATURAL DA FONTE, SEM GÁS, GARRAFÃO COM 20 LITROS, em decorrência do acolhimento do Pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro apresentado pela CONTRATADA, nos termos da fundamentação disposta na cláusula segunda do termo contratual. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO NILTON DA SILVA Secretário Executivo da Secretaria da Segurança Cidadã. Pela CONTRATADA: EMPRESA MQS COMSERV LTDA. DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2025. VISTO: ABRAÃO LINCOLN SOUSA PONTE - Coordenador Jurídico da SESEC.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P400367/2025. ADESAO Nº AD25001-SEDHAS. A Secretaria dos Direitos Humanos e Assistência social de Sobral - SEDHAS comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 018.1/2025 e Nº 018.2/2025, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 003.11.04.2025-DIV Prefeitura Municipal de Russas - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 86, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e arts. 42 e 43 do Decreto Municipal nº 3.216/2023 e suas alterações. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, COM O OBJETIVO DE ADEQUAR E ESTRUTURAR OS ESPAÇOS FÍSICOS DA SEDE DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. CONTRATADAS: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 30.607.801/0001-80 e M B MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 43.728.196/0001-48. VALOR GLOBAL: R\$ 591.439,95 (quinhentos e noventa e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 23. 02 08. 244. 0463. 1. 368 4. 4. 90. 52. 00 1. 660. 0000. 00; 23. 02 08. 244. 0156. 2. 203 4. 4. 90. 52. 00 1. 660. 0000. 00; 23. 02 08. 244. 0156. 2. 203 4. 4. 90. 52. 00 1. 661. 0000. 00; 23. 02 08. 244. 0155. 2. 202 4. 4. 90. 52. 00 1. 660. 0000. 00; 23. 02 08. 244. 0155. 2. 202 4. 4. 90. 52. 00 1. 661. 0000. 00. Sobral - CE, 20 de Outubro de 2025. Benedito de Paulo Neto - Coordenador Administrativo Financeiro, Ordenador de Despesas - SEDHAS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2025 - SEDHAS - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P400367/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria dos Direitos Humanos e Assistência social de Sobral (SEDHAS). CONTRATADA: M B MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 43.728.196/0001-48. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 86, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e arts. 42 e 43 do Decreto Municipal Nº 3.216/2023 e suas alterações. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS